



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003, DO EDITAL Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
(PRAE), 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO **CAMPUS SORRISO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 863, de 19 de abril de 2017, considerando o Edital nº 001, de 23 de janeiro de 2017, referente ao processo seletivo interno de estudantes para o Programa de Assistência Estudantil (PRAE), para o ano letivo de 2017, do IFMT *Campus* Sorriso, em atenção à disponibilidade orçamentária informada pelo Departamento de Administração e Patrimônio, bem como em conformidade à avaliação da Comissão, instituída pelas Portarias nº 07 de 19 de janeiro de 2017 e nº 015, de 20 de fevereiro de 2017, resolve:

1. Prorrogar até fevereiro de 2018 a vigência da bolsa estudantil nas modalidades de alimentação, transporte e moradia/2017, no termo previsto pelo artigo 8.2 do Edital PRAE 001/2017.
 - 1.1 Será prorrogada a vigência apenas dos bolsistas regularmente matriculados, que não solicitaram desligamento da Bolsa Estudantil no primeiro bimestre letivo de 2018/1 e que não solicitaram trancamento nos primeiros meses do semestre de 2018/1.
2. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 001/2017.

Sorriso/MT, 20 de dezembro de 2017.


Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff
Comissão de Assistência Estudantil
IFMT *Campus* Sorriso


Cladir von Dentz
Diretor-Geral Substituto
IFMT *Campus* Sorriso
Cladir von Dentz
Diretor Geral
IFMT *Campus* Sorriso
Portaria nº 863, de 19/04/17